DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 09/24

PROCESSO nº 35/24

REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Dolcinópolis.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 217/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA CNPJ Nº 01.140.868/0001-50** vencedor dos itens 55, 61, 90, 92, 128, 171, 195, 197, 209, 232, 244, 253, 255, 256, 257, 275; à empresa **R.A.P. APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 06.968.104/0001-04** vencedor dos itens 11, 20, 25, 27, 42, 49, 58, 65, 78, 80, 85, 89, 116, 120, 125, 137, 145, 151, 190, 191, 198, 199, 210, 216, 221, 226, 234, 247, 263, 264, 268; à empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 14.271.474/0001-82** vencedor dos itens 21, 57, 64, 109, 127, 131, 149, 150, 218, 229, 237, 242, 243, 261, 277, 278; à empresa **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 03.652.030/0001-70** vencedor dos itens 01, 03, 05, 08, 09, 36, 45, 47, 48, 50, 56, 84, 99, 132, 135, 140, 177, 179, 187, 194, 196, 202, 203, 204, 211, 219, 222, 228, 246, 250, 262, 279, 279, 280, 281; à empresa **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 33.315.644/0001-28** vencedor dos itens 144, 208, 230; à empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ Nº 76.386.283/0001-13** vencedor dos itens 40, 59, 62, 100, 156, 173, 215, 217; à empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 65.817.900/0001-71** vencedor dos itens 15, 74, 110, 142, 188, 274; à empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CNPJ Nº 25.279.552/0001-01** vencedor dos itens 02, 07, 12, 66, 70, 82, 107, 108, 113, 138, 155, 160, 182, 186, 223, 227, 233, 238, 259, 260, 265; à empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA CNPJ Nº 02.816.696/0001-54** vencedor dos itens 14, 32, 146, 158, 167, 169, 172, 273, à empresa **ILG COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 20.657.155/0001-02** vencedor dos itens 04, 06, 22, 23, 29, 30, 41, 44, 60, 68, 71, 72, 77, 79, 86, 88, 94, 95, 102, 103, 117, 119, 124, 126, 139, 141, 147, 148, 153, 159, 168, 174, 178, 183, 185, 193, 200, 201, 206, 214, 224, 225, 239, 240, 241, 249, 267, 269, 270, 271; à empresa **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº 43.295.831/0001-40** vencedor dos itens 39, 118, 245; à empresa **M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 33.735.524/0001-80** vencedor do item 63; à empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.847.630/0001-10** vencedor dos itens 16, 18, 19, 24, 37, 46, 52, 54, 69, 75, 96, 98, 101, 105, 106, 112, 121, 122, 123, 133, 134, 161, 162, 163, 165, 166, 170, 175, 176, 205, 231, 248, 251, 272; à empresa **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 08.157.293/0001-27** vencedor dos itens 33, 34.

Dolcinópolis, 23 de dezembro de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº- 383 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
(Dispõe sobre convocação de servidores do setor de saúde e das outras providências)

***AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, PREFEITO DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

CONSIDERANDO que no Município de Dolcinópolis está ocorrendo surto de dengue;
CONSIDERANDO que há necessidade de visita a residências para verificação da existência de larvas;
CONSIDERANDO que se tem notícias que ocorreu óbito em decorrência da dengue;
CONSIDERANDO que cabe a administração Municipal adotar medidas no sentido de solucionar situações desta natureza;
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do estado;

RESOLVE: -

Art. 1º-Ficam convocados todos os servidores municipais do setor da saúde efetivos e/ou contratados para realização de atendimento e arrastão em combate à dengue nos dias abaixo indicados:

a) dia 27 das 12:00 as 17:00
b) dias 28 e 29 /12/2024, no período das 7:00 as 12:00.

Art. 2º- . Os servidores que irão participar do atendimento e do arrastão da dengue, do setor de saúde, compreenderão os seguintes: -
-Chefe Vigilância Sanitária;
-Enfermeiros;
-Técnicos em Enfermagem;
-Farmacêutico;
-Agentes de Saúde Comunitária;
-Médico da UBS;
-Contratados emergenciais para combate à dengue;
-Atendente/ recepção;
-Agente de Combate a Endemias-ACE
-Limpeza

Parágrafo Único- Os cargos acima nominados, seus ocupantes serão convocados pelo Diretor Municipal de Saúde, por via fone ou expresso, da forma que lhe aprouver, e sobre a supervisão do Diretor.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Art.3º Os servidores convocados atenderão exclusivamente os casos relativos à dengue, exceto a realização de curativos que está explícito no decreto editado.

Art. 4º- No período da convocação não serão admitidos folgas ou faltas abonadas, mesmo com apresentação de atestado.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

E DE CIÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
Em 27 de dezembro de 2024.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito de Dolcinópolis

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCILENE FREITAS SOUZA
Agente de Recursos Humanos

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br